



## À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITABAIANINHA

Indicação nº 40/2022.

O VEREADOR ABAIXO-ASSINADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, com espeque no art. 27 e seguintes com o art. 156 e seguintes do Regimento Interno desta Casa Legislativa, respeitando o trâmite previsto na citada regulamentação, vem á presença de Vossa Excelência, propor a presente INDICAÇÃO, sugerindo medidas executivas ao Prefeito Municipal, a Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e ao Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos de Itabaianinha-Se que em conjunto, demonstrando costumeira sensibilidade de pessoas públicas, que promovam a construção de uma Praça no Bairro Matadouro no Povoado Ilha, neste Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaianinha-Se, 16 de agosto de 2022.

**TABAJANINHAJSE** 

Sirnaldo Costa da Fonseca – CIDADANIA

Vereador autor